LEI MUNICIPAL Nº 542/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022 – DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
22/02/2022 a 23/03/2022
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
VISTO DO FUNCIONÁRIO

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE CAMPINAS DO ARAGUAIA, QUE PASSA A DENOMINAR-SE PROFESSOR EDIMAR FERREIRA DO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado a Quadra Poliesportiva localizada na Escola Municipal Otavio Ribeiro Borin no Distrito de Campinas do Araguaia de Professor Edimar Ferreira dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrários

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bom Jesus do ARAGUAIA
GESTÃO 2021 - 2024
CRESCENDO COM A FORÇA DO POVO

Bom Jesus do Araguaia-MT, 22 de fevereiro de 2.022.

Marcilei Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Bom Jesus do Araguaia - MT

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SANCIONADO
Em ____/____/____
PREFEITO